

Escolas municipais se mobilizam para uso consciente da água

Tema de trabalho dos alunos propõe sensibilização da população para a crise hídrica

Alunos e professores das escolas municipais estão mobilizados para a conscientização da população em relação à necessidade de preservação da água, tema do projeto institucional deste ano letivo em Brumadinho.

Com o slogan "Água: Um pingo de consciência", o tema trabalhado nas escolas aborda as várias formas de uso, os ciclos, além de focar na importância da água para a

vida e para a história dos povos.

Também tem como proposta sensibilizar o aluno quanto à importância da água no cotidiano das pessoas e incentivar a adoção de atitudes responsáveis para conservação desse precioso recurso natural.

Dessa forma, a escolha do tema pela Secretaria Municipal de Educação reflete a preocupação da Prefeitura diante da crise hídrica por que passa o

País. Diante da situação, o Executivo municipal lançou uma grande campanha para a economia de água no município.

Com o mesmo objetivo, a Prefeitura trabalha para que o município seja um modelo. Hoje, Brumadinho já conta com legislação específica para evitar o desperdício de água no município. Sancionada pelo Prefeito Brandão em dezembro do ano passado, a Lei 2.113/2014 incentiva o

uso racional da água em tempos de escassez, ao mesmo tempo em que promove a conscientização da população contra o desperdício.

Apesar de ser um país privilegiado por possuir entre 12% e 17% de toda a água doce da superfície do Planeta, o Brasil vem dando um mau exemplo na relação com esse recurso natural, pois desperdiça cerca de 40% da água potável destinada ao consumo humano.



Alunos da Escola Municipal Maria Dutra de Aguiar

Arquivo Secretaria Municipal de Educação

Atos do Executivo

DECRETO Nº 73 DE 27 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre exonerações de servidores públicos municipais".

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 65 e 66, inciso III, da Lei Complementar nº 039/04 c/c as disposições do art. 99, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora CRISTINA AGUILENE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 10032, empossada em 06/02/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exonerada, a pedido, a partir de 01 de abril de 2015, do cargo de assistente técnico em saúde II, previsto na Lei 1.777/10, de 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Ficam exonerados, dos respectivos cargos comissionados, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do Anexo I – A da Lei Municipal nº 1.777/2010, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
NOME	MAT.	CARGO	EXONERAÇÃO
Dora Angela Martins de Freitas	9870	Supervisor Serviços	01/04/2015
Ieda Maria Congo	7787	Supervisor Área	01/04/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MAT.	CARGO	EXONERAÇÃO
Anacelli Marciana Silva	9779	Chefe de Serviços	01/04/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
NOME	MAT.	CARGO	EXONERAÇÃO
Edio Firmino dos Santos	7771	Chefe de Divisão	06/04/2015

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas de exonerações dos servidores mencionados nos artigos 1º, 2º.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 27 de abril de 2015.

Antonio Brandão

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 74 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

"Nomeia servidores para preenchimento do cargo comissionado do Quadro de Pessoal previstos no Anexo I – A, da Lei Nº 1.777/2010".

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal Nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre a organização dos Planos Setoriais de Carreiras, PCCVS - AG - Administração Geral e PCCVS - E - Educação, PCCVS - SUS Saúde e dá outras providências.", c/c as disposições do artigo 99 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os respectivos cargos comissionados, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do anexo I – A, da Lei Municipal Nº 1.777/2010, com direitos, deveres, funções e vencimentos dos cargos, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
NOME	MAT.	CARGO	ADMISSÃO
Anacelli Marciana Silva	9779	Chefe de Setor	01/04/2015
Sarah Regina de Souza Santos	10562	Chefe de Serviços	01/04/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
NOME	MAT.	CARGO	ADMISSÃO
João Batista Maia	10561	Chefe de Divisão	01/04/2015

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2015.



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalistas: Marcos Amorim RUPMG14972 | Henrique Paiva SJPMG 3975

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinícius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 27 de abril de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 75 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

“Revoga o Decreto 114 de 30 de maio de 2014 que ‘Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, lote de terreno urbano situado no Distrito Sede do Município de Brumadinho e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO que não há mais interesse da comunidade e por consequência, também da Administração na construção da praça pública na área objeto do Decreto 114 de 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a oportunidade e a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº Decreto 114 de 30 de maio de 2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio o lote 01 da quadra 07, localizado à Rua José Maria Bibiano, nº 440, Santa Efigênia, Município de Brumadinho, de propriedade de Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23 de abril de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 27 de abril de 2015

Antônio Brandão
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 76 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

“Recompõe a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações.”

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o memorando nº 101/2015 da Secretaria de Administração informando a nomeação de novos membros que irão compor a Comissão Permanente de Licitações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomposta a Comissão de Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brumadinho pelos seguintes membros:

I – Presidente:

Ivanir Maria Mendes

II – Membros:

Mirian do Carmo Machado

Thamira Maia Braz

Camila Costa Lara

III – Membros Suplentes:

Marcos Paulo Costa

Carlos Roberto Pereira

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 1º do Decreto 247 de 17 de novembro de 2014.

Brumadinho, 27 de abril de 2015.

Antônio Brandão
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA de Brumadinho, em até Vossa Senhoria apresentar a seguinte moção, deliberada por unanimidade na reunião ordinária do dia 13 de março de 2015, recomendando a convocação a este órgão para participar, no que lhe diz respeito, dos esforços conjuntos para solucionar a situação de risco e degradação ambiental em que se encontra a atividade abandonada de mineração de ferro nas imediações do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, em Brumadinho.

A situação encontra-se descrita no Relatório de Fiscalização em anexo, evidenciando-se riscos de interdição de uma estrada pública, com sérias consequências socioeconômicas.

O CODEMA de Brumadinho, tomando conhecimento dos fatos e sua gravidade, propugnou pela realização de esforços capitaneados pela Secretaria de Meio Ambiente (que já exigiu dos proprietários a apresentação de uma proposta de recuperação ambiental da área), com envolvimento dos proprietários, Defesa Civil, DNPM, Conselho da APA Sul, Conselho do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, SEMAD, SUPRAM - CM, Ministério Público, e Justiça.

Diante da situação, o CODEMA solicita o comparecimento de Vossa Senhoria a uma reunião no dia 29/04/2015, às 14:00 h na Câmara Municipal de Brumadinho, trazendo informações sobre a situação do empreendimento perante o órgão que Vossa Senhoria representa.

Na certeza do acolhimento do convite, e confiante na importância que esse Órgão dará ao assunto e sua gravidade, agradecemos desde já, renovando os protestos de estima e respeito.

Hernane Abdon de Freitas
Presidente do CODEMA

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Brumadinho-Aviso de Licitação: Pregão Presencial.022/15-Aquis.de Eletro/Eletrônicos, mediante fornecimento único.Abertura:13/05/2015, às 09:00h. Ver site: www.brumadinho.mg.gov.br e/ou brumadinho.registrocom.net - Antônio Brandão-Prefeito.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG Torna público o 1º termo aditivo de prorrogação de prazo por mais um período de 12 meses do contrato 64/2014 cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar instalações do acolhimento institucional da criança e adolescente .Locador: Geraldo de Aleluia Batista Valor mensal:R\$ 2.621,69 .Antônio Brandão/Prefeito.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG Torna público 1º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato 210 /2014 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para RH e folha de pagamento .Antônio Brandão/Prefeito.

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo M. Saúde Brumadinho. Ext. Cont. 003/15/FMS. Obj: hortifrutigranjeiros. Contr.: Amaral.Com Com. de Alim. Ltda. Vig. 21.01.2015 a 31.12.2015-PP070/14. Vr global: R\$53.677,88. Brumadinho, 24.04.2015. José Paulo Silveira Ataíde-Gestor do Fundo Mun. de Saúde Brumadinho.

Fundo M. Saúde Brumadinho. Ext. Cont. 075/15/FMS. Obj: óleo lubrif. p/ motor. Contr.: Centro-Oeste Lubrificantes Ltda. Vig. 15.04.2015 a 31.12.2015-PP010/15. Vr global: R\$12.721,50. Brumadinho, 24.04.2015. José Paulo Silveira Ataíde-Gestor do Fundo Mun. de Saúde Brumadinho.